



DEPARTAMENTO DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de 03 (três) balanças antropométricas digitais destinadas à aferição de peso e altura, ao cálculo automático do Índice de Massa Corporal (IMC) e à emissão de tíquete impresso contendo os resultados, para utilização nas inspeções de saúde da Terceira Etapa — Exame de Saúde do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, no período de 07 a 09 de dezembro de 2026.

A contratação compreenderá o fornecimento temporário dos equipamentos, sua entrega, instalação, testes de funcionamento, orientação de uso, manutenção, suprimentos necessários à impressão e posterior retirada, acompanhados dos respectivos certificados de calibração válidos durante o período de utilização, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para os serviços pertinentes.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de locação de balanças antropométricas digitais, com certificados de calibração válidos, emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), destinadas à aferição de peso e altura, ao cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC) e à emissão de tíquete impresso contendo os resultados obtidos, a fim de atender às demandas deste Departamento de Saúde.

O referido material será utilizado durante a inspeção de saúde realizada pela Junta Policial Militar de Saúde Especial, no âmbito do Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar, referente à Etapa – Exame de Saúde, prevista para o período de 07 a 09 de dezembro de 2026. A utilização dos equipamentos é de suma importância para conferir maior agilidade, precisão e segurança ao processo de aferição das medidas antropométricas dos candidatos, bem como assegurar a rastreabilidade dos resultados por meio da emissão de comprovante impresso. Além disso, a automatização do cálculo do IMC reduz o risco de erros de transcrição e de cálculo, contribuindo para a eficiência e a confiabilidade dos procedimentos, especialmente diante do elevado número de candidatos previstos para o certame e da necessidade de precisão nas avaliações realizadas.

Diante do exposto, considerando a relevância dos equipamentos para a adequada execução dos exames de saúde e a prevenção de possíveis prejuízos ao processo seletivo, especialmente quanto à ocorrência de questionamentos ou impugnações relacionadas à ausência de registros ou a eventuais divergências nas aferições, justifica-se o prosseguimento do presente expediente para viabilizar a locação dos equipamentos.

3. LOCAIS DA ENTREGA DO OBJETO

Os 03 (três) equipamentos deverão ser entregues e instalados em local situado no município de Porto Alegre/RS, a ser indicado pela Divisão Técnica Pericial do Departamento de Saúde da Brigada Militar, mediante agendamento prévio.

A entrega, a instalação, a configuração e os testes de funcionamento deverão estar concluídos antes do início das inspeções de saúde previstas para 07 de dezembro de 2026, observados os prazos e horários formalmente definidos pela Administração.

O recebimento ficará condicionado à verificação das condições de funcionamento, da emissão dos tíquetes e da apresentação dos certificados de calibração correspondentes aos equipamentos efetivamente entregues.

A retirada ocorrerá após o encerramento das atividades, em data e horário previamente ajustados com a unidade requisitante.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO / CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

A contratação compreende a locação de 03 (três) balanças antropométricas digitais, durante o período de utilização de 07 a 09 de dezembro de 2026, com as seguintes características técnicas mínimas:

- a) capacidade de aferir o peso corporal, com apresentação do resultado em quilogramas (kg) e resolução de leitura compatível com os critérios de avaliação adotados no processo seletivo;
- b) capacidade de aferir a altura, com apresentação do resultado em metros (m) ou centímetros (cm) e resolução de leitura compatível com os critérios de avaliação adotados no processo seletivo;
- c) cálculo automático do Índice de Massa Corporal (IMC), a partir do peso e da altura efetivamente aferidos, com apresentação coerente dos resultados no visor e no tíquete;

- d) emissão de tíquete impresso contendo, no mínimo, a identificação da instituição, data e hora da medição, identificação do equipamento, peso, altura e IMC;
- e) funcionamento eletrônico e digital, com indicação legível dos resultados;
- f) certificados de calibração correspondentes aos equipamentos disponibilizados, válidos durante o período de utilização e emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para os serviços pertinentes;
- g) fornecimento, sem ônus adicional, de papel, refis ou outros suprimentos necessários à emissão dos tíquetes de todas as aferições realizadas durante o período de utilização, incluindo reposição sempre que necessária;
- h) entrega, instalação, testes operacionais, orientação de uso, manutenção e retirada, sem custos adicionais à Administração;
- i) alimentação elétrica compatível com as instalações do local de utilização, mediante plugues e conexões adequados, com fornecimento de adaptadores seguros, quando necessários;
- j) emissão de tíquetes com os valores efetivamente medidos e com as unidades de medida identificadas, observada a mesma apresentação numérica dos resultados no equipamento e no comprovante.

5. DOS CHAMADOS DE EMERGÊNCIA

A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento técnico durante todo o período de realização das inspeções de saúde.

Ocorrendo falha que comprometa o funcionamento de qualquer equipamento, a contratada deverá adotar providências imediatas para restabelecimento da operação, inclusive substituição por equipamento equivalente, devidamente calibrado e apto ao atendimento das especificações exigidas.

O prazo máximo de restabelecimento do funcionamento deverá ser previamente definido pela Administração, de acordo com a programação das inspeções de saúde, assegurando-se a continuidade dos atendimentos e a manutenção das três estações operacionais.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

Vinícius Dias **Valença – 1º Sgt PM**
Analista da Seção de Compras do Departamento de Saúde